



ATA N.º 1

REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DA PRAIA DA VITÓRIA DE 23 DE MAIO DE 2017

----- Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, pelas quinze horas e trinta minutos, na Casa das Tias de Vitorino Nemésio, reuniu a Comissão Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória, sob a Presidência do Vereador com Competência Delegada Osório Silva, estando presentes o Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória Serafim Carneiro, o 2.º Comandante dos Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória João Costa, o Comandante da Polícia de Segurança Pública Luís Neves, o Comandante da Guarda Nacional Republicana João Bretão, o representante do Comando da Zona Aérea dos Açores César Fernandes, o Capitão do Porto e Comandante Local da Polícia Marítima João Cabeças, a representante do Centro de Saúde Sandra Costa, o Presidente da Comissão Administrativa da Cruz Vermelha Portuguesa António Cunha e respetivo Vogal Luís Silveira, a Coordenadora do Núcleo de Ação Social Maria Silva, o Delegado da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas Tiago Borba e o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz Carlos Armando, exceto justificadamente o representante da Autoridade Sanitária de Saúde. Na reunião participou, ainda, o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, na qualidade de convidado, nomeadamente representado através do Inspetor-Coordenador Luís Paulo e do Técnico Superior André Azevedo. A reunião foi secretariada pela Técnica Superior do Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória Mónica Ourique, tendo a ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

----- **Ponto 1. Análise do Exercício de Teste ao Plano de Emergência Externo do Terminal de Combustíveis da Praia da Vitória.** -----

----- **Ponto 2. Conhecimento do Exercício a Realizar pelos Norte Americanos no Tank Farm.** -----

----- **Ponto 3. Conhecimento da Atualização do Regulamento n.º 454/2014, 16 de Outubro.** -----

----- Relativamente ao **ponto 1**, o Vereador Osório Silva começou por explicar que no âmbito da revisão do Plano de Emergência Externo do Terminal de Combustíveis da Praia da Vitória (PEETCPV), o instrumento encontra-se em vigor desde o dia 17 de abril, publicado por Despacho da Secretária Regional da Saúde n.º 1/2017/A, de 13 de abril, no Diário da República. -----

----- Salientou que a fase seguinte deve corresponder à implementação de medidas de prevenção, nomeadamente através do “reforço do número de exercícios neste local, que permita o treino periódico de resposta a uma emergência com substâncias perigosas no estabelecimento classificado com o Nível Superior de Perigosidade, de acordo com a Diretiva SEVESO III”. -----

----- Disse, ainda, que se pretende realizar um exercício, no dia 29 de maio, em contexto de escala real (LivEx), se possível, ou em formato de Posto de Comando (CPX), com a finalidade de “praticar os princípios de unidade de direção, coordenação e comando, bem como criar rotinas de autoproteção da população face a possíveis situações de emergência na freguesia do Cabo da Praia”. -----

----- De seguida, o Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória Serafim Carneiro apresentou o guião com possíveis incidentes a injetar aos participantes e com base na produção dos efeitos definidos nos cenários do Plano de Emergência Interno do Terminal, em particular aquando da ocorrência de uma rotura no *pipeline* com gasolina no cais, durante a descarga de um navio. -----

----- No âmbito do planeamento do exercício, o Capitão do Porto João Cabeças sugeriu que o alerta, do primeiro incidente, via 112, fosse dado pela Polícia Marítima. Neste sentido, o Técnico Superior do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores André Azevedo solicitou que fosse mencionado na mensagem “EXER-EXER-EXER”. -----

----- Os incidentes propostos foram aprovados por unanimidade com os contributos a incluir nas futuras reuniões de planeamento, respetivamente com os representantes da Comissão disponíveis em participar no exercício, assim como de outras entidades convidadas, de acordo com as suas próprias competências e atividades desenvolvidas na Zona Industrial da freguesia do Cabo da Praia. -----



----- No **ponto 2**, o Vereador Osório Silva deu conhecimento que o Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória irá participar no exercício de resposta a um acidente no Tank Farm, nos dias 24 e 25 de maio, com o cenário hipotético de derrame de combustível no depósito sul, localizado na Estrada Militar, na sequência de um sismo. O primeiro dia tem como objetivo proporcionar às entidades participantes a discussão construtiva que permita examinar e resolver problemas decorrentes dos incidentes injetados pelo moderador, isto é exercício em formato Table Top (TTX) nas instalações da Base Aérea. No segundo dia, o exercício será à escala real (LivEx) entre as autoridades norte americanas e portuguesas, sendo o elo de ligação o Comando da Zona Aérea dos Açores. -----

----- O Vereador Osório Silva mencionou que, na manhã do dia 25 de maio, “o Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória será empenhado no Posto de Comando Unificado e pretende atuar de acordo com a evolução do acidente, tendo como prioridade a salvaguarda da segurança da população nas imediações do Tank Farm”. Neste sentido, referiu que “pode ser exercitado a ativação da Comissão, se justificado, e que a gestão das operações de proteção civil pode transferir para o âmbito regional, caso não exista capacidade de resposta ao evento”. -----

----- A Comissão concordou por unanimidade com a estratégia de intervenção da proteção civil municipal no exercício dos Norte Americanos e não apresentou sugestões de melhoramento.-----

----- Em relação ao **ponto 3**, o Vereador Osório Silva explanou que nos termos da lei, a Comissão íntegra representantes das mais diversas áreas funcionais relevantes para as ações relacionadas com a proteção civil, não integrando, porém, qualquer representante da Direção Regional da Habitação.-----

----- Referiu, ainda, que na sequência do pedido da Direção considerou-se de conveniência integrar na estrutura orgânica da Comissão Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória, definido no Regulamento n.º 454/2014, 16 de outubro, "um representante da Direção Regional da Habitação, dado que é um órgão competente por melhores condições de habitabilidade para a população, em particular em situação em acidente grave ou catástrofe".-----

----- Face ao exposto, o Vereador Osório Silva deu conhecimento da abertura do procedimento conducente à proposta de adequação do Regulamento, quer com a inserção da Direção Regional da Habitação na Comissão, quer com pontuais atualizações no diploma, com referência nas alterações introduzidas pela Lei nº 85/2015, 3 de agosto, à Lei de Bases da Proteção Civil.-----

----- A Comissão concordou por unanimidade com as alterações ao Regulamento e não apresentou sugestões de melhoramento.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Vereador com Competência Delegada declarou encerrada a ordem de trabalhos às dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Vereador com Competência Delegada e pelo Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória.-----

O Vereador com Competência Delegada

Osório Meneses da Silva

O Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil da Praia da Vitória

Serafim Janeiro Carneiro